

**2º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023**  
**LOTE 3**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0000235-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMSUB/COGEL/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**DETENTORA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95.

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA RODE FELIPE BEZERRA**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, à Rua Antônio do Campo, nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Senhora (a) **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **29/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 12 (doze) meses contados de 06/04/2024, com previsão de encerramento em 05/04/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

\_\_\_\_\_  
**RODE FELIPE BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA:**

\_\_\_\_\_  
**REINALDO KAWAOKA MIYAKE**  
Representante Legal  
**ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.  
Assinado em: 03/04/2024, às 18:51, através do e-mail [ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br), pelo ip 177.22.148.254

---



Documento assinado eletronicamente por: REINALDO KAWAOKA MIYAKE, CPF/CNPJ nº 114.716.428-28, como Contratada.  
Assinado em: 02/04/2024, às 18:14, através do e-mail [reinaldo@eratecnica.com.br](mailto:reinaldo@eratecnica.com.br), pelo ip 201.6.255.224

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 02/04/2024, às 18:14, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.76726312814 e o código: 6HK387A0

---